



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A    N.º 359/89

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JUAREZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- DESIGNAR o Exm.º Sr. Dr. JOSÉ BARBOSA RIBEIRO, Juiz da 1ª Vara dos Feitos de Ass. Judiciária da Comarca de Goiânia, para preparar, presidir e apurar o pleito de 17 de dezembro próximo na 74ª Zona com sede em GOIANÉSIA - GOIÁS.

2- ARBITRAR ao referido Juiz oito (08) diárias no valor unitário de NCz\$ 500,00 (quinhentos cruzados novos) nos termos dos artigos 1º e 2º, ítem II, da Resolução nº 11.261. de 11 de maio de 1.982, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, a partir de 13.12.89.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 1.989

*Juarez Tavora de Azevedo Coutinho*  
Des. JUAREZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO  
Presidente do TRE/GO.